



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS BORGES**

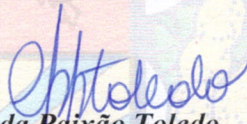
Praça 13 de Abril, 302 - CEP 99435-000

**PORTARIA Nº 12.033, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.**


*Autoriza gozo de férias para a Servidora Fabiana Vieira Kuhn.*

**CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO**, Prefeita Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 860 de 14 de dezembro de 2005, **AUTORIZA** 27 dias de férias regulamentares, a contar de 02 de janeiro de 2023, para a Servidora Fabiana Vieira Kuhn, ocupante do cargo denominado professor, relativas ao período aquisitivo de 14.02.2022 a 31.12.2022. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

*Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 30 de dezembro de 2022.*

  
**Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo**  
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se  
Data Supra*

  
**Andrei Scherer Pereira**  
Sec. Mun. de Administração

**Respeito, trabalho e compromisso com o povo.**

Fones: (54) 3326-1110 / 1122 / 1134 - Fax: (54) 3326-1157  
E-mail: adm@camposborges.rs.gov.br - Site: www.camposborges.rs.gov.br

